



DECRETO N.º 26/2022

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado às despesas com recursos do FUNDEB diferido e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 361-Ensino Fundamental
Programa: 5027-Ensino fundamental de qualidade
Atividade: 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: FUNDEB DIFERIDO 2021 - PROFISSIONAIS 70%
Valor do Crédito R\$: 160.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 361-Ensino Fundamental
Programa: 5027-Ensino fundamental de qualidade
Atividade: 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: FUNDEB DIFERIDO 2021 - PROFISSIONAIS 70%
Valor do Crédito R\$: 61.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação



Função: 12-Educação
Sub-Função: 365-Educação Infantil
Programa: 5026-Educação com vistas à primeira infância
Atividade: 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: FUNDEB DIFERIDO 2021 - PROFISSIONAIS 70%
Valor do Crédito R\$: 75.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 10-Departamento de Educação e Cultura
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Sub-Função: 365-Educação Infantil
Programa: 5026-Educação com vistas à primeira infância
Atividade: 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: FUNDEB DIFERIDO 2021 - PROFISSIONAIS 70%
Valor do Crédito R\$: 25.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 319.206,47 (trezentos e dezenove mil, duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos) vinculado aos recursos do FUNDEB diferido e em conformidade ao artigo 25 § 3º da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 1.793,53 (um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), oriundos do excesso de arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira do FUNDEB diferido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 24 de fevereiro de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL